

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS EM ÁREAS DE RISCO: IMPACTOS DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA PARQUE DO BARBADO EM CUIABÁ-MT*

Giseli Dalla Nora¹
Cleusa Aparecida Gonçalves Pereira Zamparoni²
Onélia Carmem Rossetto³

Resumo

O ambiente urbano no século XXI caracteriza-se pela elevada densidade demográfica e por questões socioambientais dela decorrentes, entre elas, destaca-se a desigualdade de renda e da oferta de bens e serviços. Assim, a possibilidade de sediar eventos esportivos de relevância global é disputada pelos países, com o objetivo de atrair investimentos e estimular o crescimento econômico. A Copa do Mundo de 2014 será realizada no Brasil e Cuiabá está entre as cidades que irão sediar os jogos, como correlato, várias obras estão em andamento, entre elas a construção da Avenida Parque do Barbado, que afetará cerca de 579 famílias residentes nos Bairros Bela Vista, Renascer, Castelo Branco e Pedregal. Diante da problemática descrita, este texto visa apresentar e discutir as características demográficas dessa população e os possíveis impactos socioeconômicos da referida obra, enfatizando a necessidade das análises técnicas como instrumento de apoio ao poder público, no sentido de minimizar os impactos socioambientais e, de forma concomitante, estimular a participação da população nos processos decisórios.

Palavras-chave: Gestão ambiental; Impacto socioeconômico; Megaeventos.

Abstract

The urban environment in the twenty-first century is characterized by high population density and environmental issues arising from it, among them, there is income inequality and the supply of goods and services. Thus, the possibility of hosting sporting events of global significance is disputed by countries in order to attract investment and stimulate economic growth. The 2014 World Cup will be held in Brazil, Cuiabá is among the cities that will host the games, as a correlate, several works are underway, including the construction of Park Avenue Barbados, which will affect about 579 families living in neighborhoods Bela Vista, Reborn, Castelo Branco and Pedregal. Regarding the problem described, this paper aims to present and discuss the demographic characteristics of this population and the potential socioeconomic impacts of such work emphasizing the need of technical analysis as a tool to support the government in order to minimize environmental impacts and, concomitantly stimulate public participation in decision making processes.

Key Words: Environmental Management; Socioeconomic Impact; Megaevents.

***Temática pesquisada** no âmbito do Projeto *Diagnóstico Socioeconômico da Implantação da Avenida Parque do Barbado*, desenvolvido pelo Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, em parceria com a Secretaria da Copa/SECOPA – Governo do Estado de Mato Grosso.

¹ Prof.^a Ma. Departamento de Geografia/ICHS/UFMT - giseli.nora@gmail.com

² Prof.^a Dr.^a Departamento de Geografia/ICHS/UFMT - cazamp@gmail.com

³ Prof.^a Dr.^a Departamento de Geografia/ICHS/UFMT - carmemrossetto@gmail.com

1 – Introdução

A perspectiva do planejamento urbano de uma cidade está diretamente ligada a sua capacidade de ser funcional, ter mobilidade e facilitar o deslocamento, bem como oferecer infraestrutura propícia para a qualidade de vida de seus moradores. Contudo, a paisagem urbana evidencia que a oportunidade de uma vida com qualidade não se apresenta da mesma forma para todos. Assim, parte da população, em especial os setores menos favorecidos economicamente, reside em locais impróprios para moradia, por oferecerem riscos à vida, especialmente nas encostas e margens de rios, como nas Áreas de Preservação Permanente – APP's.

Segundo Guerra e Cunha (2001), esse tipo de ocupação tem sido permitido pelos órgãos de planejamento urbano como medidas paliativas para resolver temporariamente problemas sociais e, com isso, provocado relevantes mudanças na configuração espacial das cidades, mescladas com as ampliações das demandas sociais e ambientais na escala local. Em Cuiabá, percebe-se que o processo de ocupação das áreas urbanas também produziu espaços desiguais resultantes da estrutura econômica, política e cultural do país e do município ao longo de sua história. Nesse sentido, estudos que contribuam para a compreensão da evolução urbana em faixas marginais de cursos d'água, com ênfase nos diversos processos que permitiram a alteração de suas características originais, à luz da legislação vigente, podem se tornar instrumentos imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida em ambientes urbanos.

Castro (2009) identifica que o município de Cuiabá possui 36 córregos que deságuam nos rios Cuiabá e Coxipó e a população, à medida que foi se expandindo, ocupou as Áreas de Preservação Permanente existentes no ambiente urbano, de modo que os mananciais aquíferos encontram-se contaminados com entulhos e lixos de toda a espécie, contribuindo para entupimentos e servindo de barreira para o escoamento das águas pluviais. Nesses locais vive a população que tem sido mais atingida pelos episódios de enchentes na estação chuvosa, a exemplo da sub-bacia do Córrego do Barbado, onde vivem 51.320 pessoas distribuídas em 22 bairros, dos quais 11 são regulares e 11 são oriundos de invasões (IPDU, 2002).

As ocupações irregulares nas APP's ao longo do córrego, nascentes, e várzeas ocorreram sem que houvesse cumprimento das legislações ambientais e urbanísticas locais, como correlato, a sub-bacia do Barbado é um espaço heterogêneo, marcado por fortes contradições sociais e é nesse espaço geográfico, em áreas dos Bairros Bela Vista, Renascer, Castelo Branco e Pedregal que possivelmente será construída a Avenida

Parque do Barbado. A referida obra está prevista no plano de ação para o megaevento esportivo A Copa do Mundo de 2014.

Diante da problemática descrita, este texto visa apresentar e discutir as características demográficas dessa população e os possíveis impactos socioeconômicos da referida obra, enfatizando a necessidade das análises técnicas como instrumento de apoio ao poder público, no sentido de minimizar os impactos socioambientais e, de forma concomitante, estimular a participação da população nos processos decisórios.

2 - Impacto ambiental e áreas de risco no contexto dos megaeventos

O ambiente urbano no século XXI caracteriza-se pela elevada densidade demográfica e por questões socioambientais dela decorrentes, entre elas, destaca-se a desigualdade de renda e da oferta de bens e serviços, assim, a possibilidade de sediar eventos esportivos de relevância global é disputada pelos países, com o objetivo de atrair investimentos e estimular o crescimento econômico. A perspectiva dos megaeventos produz expectativas de melhorias dentro da infraestrutura da cidade, da rede urbana de modo geral, entretanto para que estas se concretizem são necessários investimentos em obras de infraestrutura muitas vezes gigantescas e impactantes.

Existem muitas definições para o termo “megaeventos”, Hall (1992) define o termo como eventos direcionados para o mercado de turismo internacional que podem ser adequadamente descritos como ‘mega’ em virtude de sua grandiosidade em termos de público, mercado alvo, nível de envolvimento financeiro, do setor público, efeitos políticos, extensão de cobertura televisiva, construção de instalações e impacto sobre o sistema econômico e social da comunidade anfitriã. Alguns exemplos de megaeventos são os eventos esportivos, como Copa do Mundo de futebol, olimpíadas, jogos pan-americanos, que quando são realizados demandam uma infraestrutura planejada/construída anos antes.

Em função da realização de tais eventos, muitas obras de mobilidade urbana e infraestrutura são realizadas alterando significativamente a paisagem, e, por essa razão, observar os impactos ambientais e sociais é de suma importância para discutir a real dimensão de desenvolvimento econômico que os megaeventos produzem nos seus locais de realização.

Nessa perspectiva, analisar o ambiente urbano significa considerar, além de outros fatores, os conflitos socioambientais existentes nessas áreas. Porto Gonçalves (1990) mostra que não é mais possível conceber o ambiente como equivalente a natural,

pois o conceito de natureza não é o que é o natural, mas sim a ideia criada e inventada pela sociedade em cada processo histórico cultural.

Para Rodrigues (1998), o meio ambiente “natural” está cada vez mais ausente no “meio ambiente urbano”, porque dele foi banido por meio das formas concretas de desenvolvimento. Poucas vezes a cidade é pensada como parte do ambiente natural onde está inserida. Na visão da autora,

O meio ambiente urbano pode ser compreendido pelo conjunto das edificações, com suas características construtivas, sua história e memória, seus espaços segregados, a infraestrutura e os equipamentos de consumo coletivos [...]. Ao mesmo tempo significa imagens, símbolos e representações subjetivas e/ou objetivas [...]. Compreende também o conjunto de normas jurídicas que envolvem o conjunto das atividades exercidas na cidade, incluindo as atividades públicas e políticas, podendo também ser representado pela problemática ambiental, o que torna cada vez mais fundamental pensar o passado, o presente e o futuro, pautado na análise da produção socioespacial (RODRIGUES, 1998, p. 104-106).

Por sua vez, Suertegaray (2000), ao abordar os conceitos geográficos, natureza e ambiente, afirma que estes se expressam em diferentes níveis de abstração e, por consequência, possuem possibilidades operacionais também diferenciadas. Para a autora, o conceito de natureza evoluiu de algo externo ao ser humano a uma concepção conjuntiva da relação natureza/sociedade sob a ótica da apropriação, concebendo a natureza como recurso à produção.

Já para Oliveira e Hermann (2001, p. 148), natureza e ambiente são conceitos distintos, pois,

em geral, a Natureza tem o significado do conjunto das coisas naturais. [...] Ao contrário, o conceito de ambiente traz em sua etimologia a noção de envoltório que serve à sustentação dos seres vivos (Art. 1998). Para que haja ambiente, é necessário, portanto, que haja seres vivos que possam ser envolvidos. Logo, não existe ambiente sem seres, assim como não existe ambiente urbano sem seres humanos.

Assim, é possível constatar que as relações conflituosas entre os homens e destes com os recursos naturais se expressa de forma relevante no âmbito das cidades nas várias escalas de abordagem e muitos dos conflitos ambientais que se desenvolvem na cidade têm origem em conflitos sociais – desigualdades sociais, déficit habitacional e políticas públicas imediatistas. Além disso, em ritmo menos acelerado que há algumas décadas, o aumento populacional ainda é considerável, especialmente em alguns países nos quais as taxas de natalidade não têm sido substancialmente alteradas. Boa parte da expansão da população em áreas urbanas acontece em áreas de risco, o que evidencia que a oportunidade de uma vida com qualidade não se apresenta da mesma forma para todos. Isso faz com que parte da população, especialmente dos setores

menos favorecidos economicamente, ocupem locais impróprios para moradia, por oferecerem riscos à vida, especialmente nas encostas e margens de rios (CUNHA, 2009; MOREIRA, 1990).

No Brasil, normatizações nas esferas federal, estadual e municipal rezam que parte das áreas urbanas deve manter sua vegetação natural protegida, entretanto, muitas vezes, são ocupadas por assentamentos humanos informais. A situação atinge hoje níveis insustentáveis em muitas das cidades brasileiras. Estima-se que mais de um milhão de pessoas vivem em áreas que deveriam ter pouca ou nenhuma ocupação por força da legislação de proteção de mananciais.

Entretanto, os limites entre o processo de urbanização e a relação com a preservação ambiental merecem ser alvos de intensa reflexão, especialmente com relação às APPs que são as faixas marginais aos corpos d'água, cuja regra é a intocabilidade (ARAÚJO, 2002), admitida excepcionalmente a supressão da vegetação apenas em casos de utilidade pública ou interesse social legalmente previsto (Resolução CONAMA 369/2006).

Embora o regime legal de proteção das Áreas de Preservação Permanente - APPs seja bastante rígido, as diversas restrições previstas na legislação ambiental e que regulamentam a proteção das APPs, como a Constituição Federal (Art. 225; 1988), Código Florestal (Lei n. 4.711/65), Resolução CONAMA 369 (2006), e regulamentações municipais têm se mostrado ineficazes no contexto do uso do solo, em especial em áreas urbanas.

A crescente ocupação desses espaços tem expressado, nas cidades, graves situações de conflitos que envolvem os impactos ambientais, o contexto e a forma de ocupação social nessas áreas ao longo do tempo. Atualmente, a população urbana que ocupa as APPs vive em conflito com os aspectos legais que integram os instrumentos de proteção ambiental. Por isso, são necessários estudos que busquem alternativas de conciliação entre esses interesses. De acordo com Moreira (1990), adotar essa perspectiva significa passar da concepção de catástrofes e riscos eventuais à consciência dos problemas cotidianos, a fim de tratar os problemas ambientais não apenas como desastres possíveis, mas, sobretudo, pelo critério de conflitualidade entre os atores.

As APPs existentes às margens desses espelhos d'água urbanos têm sido, ao longo dos anos, fortemente alteradas, perdendo suas características naturais em função de um crescimento urbano muitas vezes desordenado, sendo necessária uma análise quanto ao cumprimento de seu papel, função e importância, ainda na forma como haviam sido criadas e protegidas através da legislação ambiental. Hoje, pelo menos um

milhão de pessoas vive em áreas de APP, na maioria população de baixa renda que não consegue ter acesso à moradia nas áreas urbanas legais, com infraestrutura adequada e preço acessível (SERVILHA, 2006).

A informalidade, ou clandestinidade, existente no ambiente urbano desafia a gestão pública da cidade, contudo impele à necessidade cada vez maior de integração das diferentes políticas públicas, em especial as relativas à natureza e à sociedade. Sob este aspecto, destaca-se a importância da gestão ambiental urbana. A regularização das situações clandestinas poderá permitir ao Poder Público exigir ou promover melhorias nas condições de habitabilidade e, conseqüentemente, de qualidade das águas dos cursos d'águas investigados.

Torna-se necessário sensibilizar a sociedade sobre a importância de se preservarem as matas ciliares, divulgando as diretrizes legais que versam sobre a sua preservação, impondo sanções aos infratores, em especial multa, e obrigando a restaurar áreas degradadas, como prescreve o art. 26 do Código Florestal (Lei Nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965) (BRASIL, 1965), a Lei Federal Nº. 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), e o Decreto Nº. 3.179 de 21 de setembro de 1999 (BRASIL, 1999).

A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 define impacto ambiental como as alterações nos aspectos físicos, químicos e biológicos do meio ambiente resultantes das atividades humanas que afetem a segurança e o bem-estar da população e as atividades sociais e econômicas.

A proteção ambiental urbana é disciplinada pela Constituição Federal de 1988; a Lei Federal 6938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; o Código Florestal (Lei n. 4771/65); Lei de Parcelamento Territorial Urbano (Lei n. 6766/79); Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97); Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n. 9985/2000); Estatuto das Cidades (Lei n. 10257/01) além das legislações municipais. Apesar do arcabouço legal existente, os problemas ambientais urbanos avolumam-se.

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, que entrou em vigor no dia 10 de outubro de 2001 não traz em seus princípios o conceito de meio ambiente urbano. Contudo, Silva (2007), ao enfatizar as conquistas socioambientais alcançadas pela Lei, afirma que só a ótica da gestão democrática da cidade, com destaque para o meio ambiente urbano, garantirá a compatibilização de um projeto adequado de desenvolvimento da sociedade e a necessidade de uma política de preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. A referida Lei regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de

1988 que tratam especificamente da Política Urbana. A partir dessa Lei, foram estabelecidas importantes normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Dessa forma, uma série de instrumentos voltados ao planejamento e à gestão urbana e que passaram a considerar as questões ambientais estão aos poucos sendo estabelecidos nos municípios.

Em termos de planejamento e gestão ambiental das áreas urbanas, há de se considerar o singular valor estratégico das Áreas de Preservação Permanente, tendo em vista a estrutura e o funcionamento que cumprem no ecossistema. No entanto, o planejador e o gestor urbano também precisam considerar as demais formas de uso e ocupação do solo nessas áreas. Permeando esse tema, existem situações como as do direito à propriedade, as situações consolidadas antes da criação de leis ambientais vigentes, o contexto histórico de evolução urbana, a negligência do poder público no que se refere ao cumprimento de leis e, infelizmente, a transgressão à legislação vigente.

Dessa maneira, estudos que considerem a dinâmica da expansão urbana das cidades, combinados com a avaliação dos aspectos legais que incidem sobre essas áreas, além da análise do processo de evolução, forma, período, uso e ocupação do solo nesses espaços, poderão contribuir significativamente para a busca de novas alternativas voltadas à gestão ambiental dos ambientes urbanos, tendo em vista o inegável valor das áreas de preservação permanente e a urgente necessidade de solucionar os graves conflitos decorrentes da ocupação humana das APPs.

É nesse contexto que se fez necessário, inicialmente, refletir sobre os conceitos que se encontram norteando a discussão proposta neste estudo. Coexistem natureza e sociedade no espaço urbano, ambas regidas por um conjunto de leis ambientais e de uso do solo, geradoras, por vezes, de conflitos que possibilitam questionar as novas dimensões da relação sociedade/natureza, além de permitirem uma reflexão em relação ao conceito de ambiente nelas existente, e também nas políticas vigentes para áreas urbanas.

Integrado a este universo complexo e ao mesmo tempo instigador, está o município de Cuiabá, uma das sub-sedes da Copa do Mundo de futebol. As origens dessa localidade remontam à exploração do ouro e outros metais preciosos durante os séculos XVII e XVIII, sendo uma cidade considerada espontânea, originária do garimpo, sem nenhum preceito de planejamento urbano. Com o passar do tempo, foi crescendo e ampliando seu perímetro de modo desproporcional e sem um planejamento

articulado o que resultou em gargalos em sua estrutura atual, como na dificuldade de locomoção com ruas estreitas, escoamento de águas pluviais insuficientes bem como a compactação do solo exagerada promovendo desconforto térmico significativo. Neste contexto, ao ser sub-sede da Copa do Mundo, receberá investimentos em especial para obras de mobilidade urbana como forma de solucionar os problemas ligados ao trânsito e ao deslocamento urbano.

Nos projetos que serão realizados na cidade, consta a implementação da Avenida Parque do Barbado que visa à construção de uma avenida com duas faixas, a qual margeará um dos principais córregos que cortam a cidade, o córrego do Barbado. A intenção desta avenida é ligar a região dos bairros do Centro Político Administrativo – CPA ao bairro do Coxipó. Entretanto, se esta área fosse somente APP, o impacto da obra teria uma conotação ambiental ligada à fauna e flora da região, mas esta área apresenta ocupações entendidas como irregulares por estarem no perímetro da APP, ou seja, esta obra poderá causar um impacto social e econômico expressivo devido à população ali residente.

Neste sentido, o projeto, ao qual este artigo faz referência, o Diagnóstico Socioeconômico da Implantação da Avenida Parque do Barbado, identificou qual seria o verdadeiro impacto social desta obra para a cidade. Os resultados deste projeto, bem como outras informações relevantes sobre a dinâmica demográfica dessa área, serão apresentados neste texto que segue.

3 - Características demográficas

A cidade de Cuiabá divide-se nas regiões administrativas Norte, Sul, Leste e Oeste com 118 bairros. As divisões em regiões administrativas e respectivas áreas, do município de Cuiabá, foram regulamentadas pela Lei Municipal nº 3.262 de 11/01/1994. Os Bairros que integram a presente pesquisa localizam-se na região Leste, são eles: Bela Vista, Pedregal, Castelo Branco e Renascer. Na área pertencente ao Bairro Dom Bosco ocorreu novo parcelamento do solo denominado Castelo Branco e na Área pertencente ao Bairro Jardim Itália o novo parcelamento foi denominado Renascer. Tais denominações não constam nas estatísticas oficiais da Prefeitura Municipal dada as suas condições de ocupações irregulares, ou seja, áreas que não deveriam ser ocupadas devido “as condições inapropriadas do solo para construção de moradias ou por estarem próximas ou mesmo, margeando o Córrego Barbado.

O Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011) classifica a ocupação irregular como aglomerado subnormal, conceituado como “cada conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. A identificação atende aos seguintes critérios:

a) Ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos); e b) Possuírem urbanização fora dos padrões vigentes (refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos) ou precariedade na oferta de serviços públicos essenciais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica).

A situação dos aglomerados subnormais no município de Cuiabá está apresentada na tabela 1.

Tabela 1 - Aglomerados subnormais – Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá

Unidade da Federação e Município	Domicílios particulares ocupados (unidades)	Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais(unidades)	População residente em domicílios particulares ocupados (pessoas)	População residente em aglomerados subnormais	Total de aglomerados subnormais
Mato Grosso	918.559	16.472	3020 113	56 982	14
Cuiabá	165.888	14.789	548.042	51.057	10

Fonte: Indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010 – IBGE http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/tabelas_pdf/tab1.pdf.

Silva (2008) recupera o processo histórico de formação do Bairro Renascer destacando que a área foi ocupada em agosto de 1997 por pessoas oriundas principalmente dos Bairros Pedregal, Jardim Leblon, Jardim Bela Vista e adjacências. Dessa forma, o espaço geográfico da referida ocupação integra a área do Bairro Jardim Itália, considerado pelo IPDU (2010) como de renda médio-alta e do Residencial Alphaville, que se caracteriza como uma das áreas residenciais mais nobres da capital mato-grossense.

Segundo Moraes (2009), o bairro Renascer está localizado na zona de expansão urbana – ZEX, a uma distância de 3 km do centro da cidade, já o Bairro Pedregal surgiu no dia 20 de junho de 1975 e foi ocupado por parcela da população do Bairro Quarta-Feira, atual Alvorada, que tinha sido remanejada devido à construção do terminal rodoviário de Cuiabá.

Os Bairros Bela Vista, Pedregal, Castelo Branco e Renascer têm como característica comum a presença do Córrego Barbado na paisagem cotidiana. A ocupação dessas áreas, na perspectiva de Bordest (2003) foi marcada pela construção do Centro Político Administrativo (CPA) na década de 1970, na porção nordeste da cidade, região das cabeceiras do córrego e em 1972 com a instalação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) na porção sudeste da cidade, na área central da sub-bacia que, por estar localizada totalmente no perímetro urbano, apresenta diferentes níveis de intervenção e degradação ao longo do curso do córrego.

Os bairros localizados na Bacia do Barbado estão apresentados a seguir: Morada do Ouro, Terra Nova, Jardim Aclimação, Bela Vista, Canjica, Bosque da Saúde, Dom Bosco, Pedregal, campus da UFMT, Jardim das Américas, Jardim Itália (com Condomínio Alphaville ocupando parte do bairro), Jardim Leblon, 21 de Abril (os dois últimos ainda não regularizados, inseridos dentro da área do Jardim Itália), Jardim Petrópolis, Pico do Amor, Jardim Tropical, Grande Terceiro, Jardim Califórnia, Jardim Shangrilá, Campo Velho e Jardim Europa.

Os contrastes sociais estão presentes ao longo de toda a sub-bacia, que acomoda habitações de alto padrão, condomínios fechados como o *Alphaville* e dois *shoppings centers* (Pantanal e 3 Américas), em bairros com infraestrutura de água, energia, linha de ônibus, pavimentação asfáltica, assim como bairros informais sem pavimentação e onde o abastecimento de água e energia é precário. Um espaço, portanto, heterogêneo e marcado por fortes contradições sociais, o que segundo Victorino (2004) se configura como o perfil característico do espaço urbano brasileiro.

O Córrego do Barbado, tributário do Rio Cuiabá, possui 9.400 metros de extensão e tem sua sub-bacia totalmente inserida no perímetro urbano. A ocupação dessa área ocorreu principalmente a partir da década de 70 do século XX com a construção do Centro Político Administrativo (CPA), na porção nordeste da cidade, na região das cabeceiras do córrego; e com a instalação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) na área central da bacia, em 1972. Como esses dois pólos de expansão estavam, na época, localizados em regiões afastadas da área central da cidade, foram deixadas, ao longo do perímetro, grandes manchas de vazios urbanos, onde inicialmente foram abertos loteamentos residenciais de classe média e média alta. Posteriormente, porém, algumas áreas foram ocupadas para uso residencial de famílias de baixa renda (BORDEST, 2003).

O diagnóstico socioeconômico realizado entre novembro, dezembro 2011 e janeiro de 2012, mostra que, ao longo do percurso delimitado pela SECOPA/MT para a construção da Avenida Parque do Barbado, serão impactadas aproximadamente 579 famílias, o que envolve cerca de 1.695 pessoas que residem em 445 casas, contudo foram realizadas 499 entrevistas com os responsáveis pelo domicílio. Os bairros que serão impactados caso a obra seja executada são os seguintes: Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer.

3.1- Perfil das Famílias

Kothari (2011), ao discutir o direito à moradia adequada, enfatiza a importância da avaliação dos impactos dos projetos que envolvem remanejamento populacional, especialmente em relação à população mais vulnerável, e recomenda a necessidade de considerar os aspectos econômicos no mesmo patamar de importância dos aspectos sociais e culturais, respeitando, inclusive, as condições de convivência pré-existentes, dessa forma, o deslocamento das famílias requer necessariamente o conhecimento do perfil demográfico da população. Ao identificar famílias que vivem em áreas de risco tem-se a clara dimensão dos problemas sociais que afligem a sociedade, tais como drogas, violência, prostituição, trabalho infantil e violência doméstica.

A família, como referencial analítico, é considerada em duas modalidades: família mononuclear, composta por pai, mãe e filhos; e família extensa, composta pelos membros da família mononuclear além de netos, avós, tios e outros. Em tais dimensões, a família é capaz de expressar o perfil da população de determinado espaço geográfico e, ao adotá-la como referência, pode aperfeiçoar o entendimento de situações peculiares de organização e convívio social. O número médio de membros por família dos bairros que constituem a área da pesquisa está apresentado na figura 1.

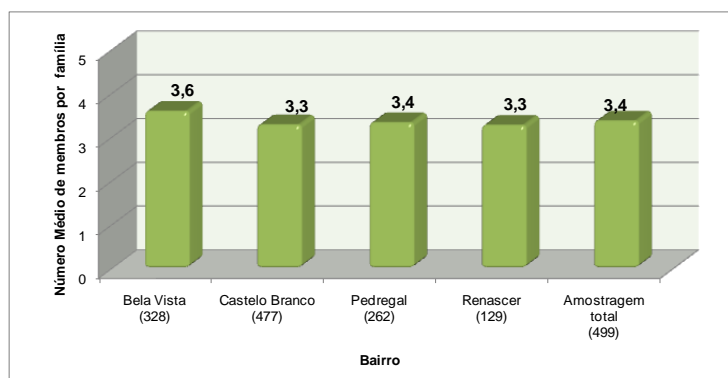


Figura 1 - Número médio de membros por família. Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/MT

Fonte : Rossetto; Zamparoni (2012)

Os grupos familiares integrantes do universo da pesquisa são estruturados em função do gênero feminino/masculino. As entrevistas realizadas com êxito (499) nos quatro bairros apontam um percentual maior do sexo feminino 263 (52,7%) como responsáveis pela família, com destaque para o Castelo Branco com 109 (52,9%) pessoas do sexo feminino. Talvez devido à diferença dos números de entrevistas realizadas em cada bairro, o Renascer apresenta 57,7% de mulheres responsáveis pela família.

O número de domicílios chefiados por mulheres revela que estas estão assumindo a posição social de provedoras, fato que resulta em dupla jornada, pois conjuga a obrigatoriedade do trabalho fora e dentro de casa, bem como a educação e sustento dos filhos. A Tabela 1 mostra que, das 499 entrevistas realizadas com êxito, 123 (24,6%) mulheres são responsáveis pela família, sendo 32 (25,6%) no Bela Vista; 51 (24,8%) no Pedregal; 12 (21,1%) no Renascer. Neste contexto de responsabilidade feminina pela família, incluem-se as mulheres que se encontram nas categorias solteira, desquitada, divorciada e viúva.

No que se refere ao estado civil da população entrevistada, identificou-se que 35,7% são casadas, seguido de 27,1% solteiros e 24,2% que mantêm união estável, os quais correspondem a 178, 135 e 121 pessoas, respectivamente. O percentual restante se divide nas categorias desquitado, divorciado e viúvo. Deste cômputo, a maior porcentagem de casadas foi identificada no bairro Bela Vista, onde 52 (41,9%) das entrevistadas se declararam casadas. (Tabela 2)

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS EM ÁREAS DE RISCO: IMPACTOS DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA PARQUE DO BARBADO EM CUIABÁ – MT

Tabela 1 - Total de responsáveis pela família por sexo, estado civil e posição na estrutura familiar - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/MT

Relação de responsável pela família por sexo, estado civil e posição na estrutura familiar	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Sexo										
Masculino	59	47,2	97	47,1	47	42,3	33	57,9	236	47,3
Feminino	66	52,8	109	52,9	64	57,7	24	42,1	263	52,7
Dados ausentes	0		0		0		0		0	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0
Estado civil										
Solteiro (a)	27	21,9	64	31,4	29	26,1	15	26,3	135	27,1
Casado (a)	52	41,9	73	35,7	29	26,1	24	42,1	178	35,7
União estável	23	18,5	49	24,0	36	32,4	13	22,8	121	24,2
Desquitado (a)	5	4,0	3	1,5	3	2,7	2	3,5	13	2,6
Divorciado (a)	2	1,6	5	2,5	3	2,7	2	3,5	12	2,4
Viúvo (a)	13	10,5	10	4,9	9	8,2	0	0,0	32	6,4
Outro	2	1,6	0	0,0	2	1,8	1	1,8	5	1,0
Dados ausentes	1		2		0		0		3	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0
Posição na Estrutura Familiar										
Marido	33	26,4	62	30,1	29	26,1	22	38,6	146	29,3
Primo (a)	0	0,0	1	0,5	0	0,0	1	1,8	2	0,4
Outro	5	4,0	16	7,8	8	7,2	6	10,5	35	7,0
Esposa	30	24,0	50	24,2	28	25,3	12	21,1	120	24,0
Pai	17	13,6	17	8,3	8	7,2	5	8,8	47	9,4
Mãe	31	24,8	45	21,7	33	29,7	8	14,0	117	23,4
Irmão (ã)	1	0,8	3	1,5	1	0,9	0	0,0	5	1,0
Filho (a)	4	3,2	5	2,4	1	0,9	1	1,8	11	2,2
Tio (a)	0	0,0	1	0,5	1	0,9	0	0,0	2	0,4
Avô (ó)	2	1,6	3	1,5	1	0,9	2	3,5	8	1,6
Sobrinho (a)	0	0,0	0	0,0	1	0,9	0	0,0	1	0,2
Dados ausentes	2	1,6	3	1,5	0	0,0	0	0,0	5	1,0
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes – número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática.

Tabela 2 – Responsável pela família do sexo feminino, solteira ou desquitada ou divorciada ou Viúva - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/MT

Responsável pela família do sexo feminino, solteira ou desquitada ou divorciada ou viúva e mãe	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Responsável pela família	32	25,6	51	24,8	28	25,2	12	21,1	123	24,6
Dados ausentes	93	74,4	155	75,2	83	74,8	45	78,9	376	75,4
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes - número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática

No que se refere aos demais membros da família, foram identificadas 1196 pessoas, sendo 328 no Bela Vista; 477 no Castelo Branco; 262 no Pedregal e 129 no Renascer. Neste universo se constata percentuais muito próximos entre o sexo masculino e o feminino, com 608 (50,9%) para os homens e 587 (49,1%) para as

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS EM ÁREAS DE RISCO: IMPACTOS DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA PARQUE DO BARBADO EM CUIABÁ – MT

mulheres do total de entrevistas realizadas com êxito (499) destes 69,5% são solteiros; 17,2% casados e 11,1% se encontram em união estável.

A extensa família mononuclear e os parentes residindo no mesmo domicílio apresentam os maiores números absolutos relacionados ao grau de parentesco, a saber: netos (97), mães (27), irmãos (21) e pais (15). (Tabela 3). O grau de parentesco foi sempre questionado em relação ao responsável pela família.

Tabela 3- Total de membros da família por sexo, estado civil e posição na estrutura familiar - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/MT

Relação dos demais membros da família por sexo, estado civil, posição na estrutura familiar por bairro	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Sexo										
Masculino	154	47,0	247	51,9	144	55,0	63	48,8	608	50,9
Feminino	174	53,0	229	48,1	118	45,0	66	51,2	587	49,1
Dados ausentes	0		1		0		0		1	
Total	328	100,0	477	100,0	262	100,0	129	100,0	1196	100,0
Estado civil										
Solteiro (a)	224	68,7	335	71,3	181	70,7	77	62,1	817	69,5
Casado (a)	61	18,7	83	17,7	31	12,1	27	21,8	202	17,2
União estável	30	9,3	46	9,8	37	14,4	18	14,5	131	11,1
Desquitado (a)	2	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2
Divorciado (a)	2	0,6	3	0,6	2	0,8	0	0,0	7	0,6
Viúvo (a)	2	0,6	2	0,4	3	1,2	1	0,8	8	0,7
Outro	5	1,5	1	0,2	2	0,8	1	0,8	9	0,8
Dados ausentes	2		7		6		5		20	
Total	328	100,0	477	100,0	262	100,0	129	100,0	1196	100,0
Posição na Estrutura Familiar										
Marido	32	9,8	51	10,7	29	11,1	13	10,0	125	10,5
Esposa	38	11,6	59	12,4	28	10,7	23	17,8	148	12,4
Pai	3	0,9	4	0,8	7	2,7	1	0,8	15	1,3
Mãe	10	3,0	11	2,3	4	1,5	2	1,6	27	2,3
Irmão (ã)	4	1,2	12	2,5	4	1,5	1	0,8	21	1,8
Filho (a)	182	55,6	273	57,5	145	55,2	70	54,1	670	56,0
Avô (ó)	1	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1
Tio (a)	0	0,0	4	0,8	0	0,0	0	0,0	4	0,3
Sobrinho (a)	5	1,5	6	1,3	2	0,8	1	0,8	14	1,2
Cunhado (a)	1	0,3	5	1,1	1	0,4	0	0,0	7	0,6
Bisneto (a)	3	0,9	2	0,4	0	0,0	0	0,0	5	0,4
Neto (a)	32	9,8	29	6,1	27	10,3	9	7,0	97	8,1
Genro	1	0,3	3	0,6	2	0,8	0	0,0	6	0,5
Nora	6	1,8	1	0,2	1	0,4	2	1,6	10	0,8
Primo (a)	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,8	2	0,2
Enteado (a)	3	0,9	11	2,3	7	2,7	2	1,6	23	1,9
Outro	7	2,1	4	0,8	5	1,9	4	3,1	20	1,7
Dados ausentes	0		1		0		0		1	0,1
Total	328	100,0	477	100,0	262	100,0	129	100,0	1196	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes - número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática.

No universo pertinente ao número de entrevistas realizadas com êxito (499) a faixa etária predominante entre os responsáveis pela família situa-se no intervalo “*mais de 30 até 40 anos*”, um total equivalente a 27,4%. Observa-se um percentual de 25,2%

na faixa etária “*com mais de 20 até 30 anos*” e de 21,44% na faixa etária de “*com mais de 40 anos até 50 anos*” (Tabela 4).

Tabela 4 - Responsáveis pela família por faixa etária – Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer - Cuiabá/MT

Faixa etária do responsável pela família	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Faixa etária do responsável pela família										
Até 20 anos	2	1,6	8	3,9	5	4,5	2	3,5	17	3,4
Mais de 20 até 30 anos	29	23,4	59	28,9	27	24,3	10	17,5	125	25,2
Mais de 30 até 40 anos	35	28,2	55	27,0	26	23,4	20	35,1	136	27,4
Mais de 40 até 50 anos	24	19,4	47	23,0	21	18,9	15	26,3	107	21,6
Mais de 50 até 60 anos	24	19,4	21	10,3	11	9,9	5	8,8	61	12,3
Mais de 60 anos	10	8,1	14	6,9	21	18,9	5	8,8	50	10,1
Dados ausentes	1		2		0		0		3	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes - número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática

Os dados demonstram que a faixa etária predominante na tabela anterior (Tabela 4) corresponde a pessoas em idade adulta. Como correlato, pode-se inferir que é menor o número de responsáveis pelas famílias entre jovens e adolescentes com menos de 20 anos que em alguns casos podem não estar preparados para assegurar as necessidades básicas da família como educação, moradia e alimentação. A faixa etária dos demais membros da família está evidenciada na (Tabela 5)

Tabela 5 - Membros da família por faixa etária - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/MT

Faixa etária dos demais membros da família	Bela Vista		Castelo		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Faixa etária dos membros da família										
Até 11 meses de idade	8	2,5	8	1,7	7	2,7	1	0,9	24	2,1
De 1 a 5 anos	31	9,7	73	15,6	34	13,2	1	0,9	139	12,0
Mais de 5 até 10 anos	42	13,1	65	13,9	38	14,8	23	20,2	168	14,5
Mais de 10 até 15 anos	47	14,6	56	12,0	27	10,5	29	25,4	159	13,7
Mais de 15 até 20 anos	48	15,0	73	15,6	37	14,4	8	7,0	166	14,3
Mais de 20 até 40 anos	101	31,5	139	29,7	79	30,7	37	32,5	356	30,7
Mais de até 60 anos	40	12,5	44	9,4	26	10,1	11	9,6	121	10,4
Mais de 60 anos	4	1,2	10	2,1	9	3,5	4	3,5	27	2,3
Dados ausentes	7		9		5		15		36	
Total	328	100,0	477	100,0	262	100,0	129	100,0	1196	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes - número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática

As famílias são compostas por 356 membros (30,7%) na faixa etária “*mais de 20 até 40 anos*”, por 168 membros (14,5%) pertencentes a faixa etária de “*mais de 5 até*

10 anos” e 166 membros (14,3%) com “*mais de 15 até 20 anos*”. Pode-se perceber que há duas diferenças principais nas idades dos membros das famílias: em relação à faixa adulta de “*mais 20 até 40 anos*”, que se insere no mercado de trabalho, o Estado precisa ficar atento a projetos sociais que gerem emprego e renda; quanto aos mais jovens, abaixo de 20 anos, as ações governamentais precisam atender às necessidades de infraestrutura educacional.

Em relação ao tempo de moradia em Cuiabá, os maiores percentuais apontam que 54,8% dos responsáveis pelas famílias entrevistadas residem em Cuiabá há mais de 25 anos. O tempo predominante de residência no bairro situa-se na categoria de “*mais de 20 a 25 anos*” que corresponde a 23,4% do total das entrevistas realizadas com êxito, em relação ao tempo de moradia no domicílio em que predomina a categoria de “1 a 5 anos” com 35,1%. (Tabela 6).

Tabela 6 - Tempo de moradia (anos) do responsável pela família na cidade de Cuiabá, no Bairro e no Domicílio Impactado pela Construção da Avenida Parque do Barbado – Cuiabá/MT

Tempo de moradia do responsável pela família na cidade de Cuiabá, no bairro e no domicílio	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Tempo de residência em Cuiabá										
Menos de 1 ano	2	1,6	1	0,5	0	0,0	0	0,0	3	0,6
De 1 a 5 anos	5	4,0	3	1,5	1	0,9	1	1,8	10	2,0
Mais de 5 a 10 anos	6	4,8	8	3,9	3	2,7	6	10,5	23	4,6
Mais de 10 a 15 anos	4	3,2	11	5,4	8	7,2	7	12,3	30	6,0
Mais de 15 a 20 anos	7	5,6	21	10,3	9	8,1	7	12,3	44	8,9
Mais de 20 a 25 anos	25	20,2	61	29,9	19	17,1	8	14,0	113	22,8
Mais de 25 anos	74	59,7	99	48,5	71	64,0	28	49,1	272	54,8
NS	1	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,2
Dados ausentes	1		2		0		0		3	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0
Tempo de residência no bairro										
Menos de 1 ano	7	5,7	7	3,4	4	3,6	2	3,5	20	4,0
De 1 a 5 anos	19	15,4	23	11,3	10	9,0	12	21,1	64	12,9
Mais de 5 a 10 anos	11	8,9	38	18,6	7	6,3	21	36,8	77	15,6
Mais de 10 a 15 anos	7	5,7	23	11,3	6	5,4	19	33,3	55	11,1
Mais de 15 a 20 anos	11	8,9	40	19,6	12	10,8	2	3,5	65	13,1
Mais de 20 a 25 anos	24	19,5	67	32,8	25	22,5	0	0,0	116	23,4
Mais de 25 anos	44	35,8	6	2,9	47	42,3	1	1,8	98	19,8
Dados ausentes	2		2		0		0		4	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0
Tempo de residência no domicílio										
Menos de 1 ano	12	9,8	10	4,9	8	7,3	7	12,5	37	7,5
De 1 a 5 anos	25	20,5	36	17,6	18	16,4	18	32,1	97	19,7
Mais de 5 a 10 anos	21	17,2	43	21,1	12	10,9	20	35,7	96	19,5
Mais de 10 a 15 anos	4	3,3	24	11,8	11	10,0	11	19,6	50	10,2
Mais de 15 a 20 anos	10	8,2	36	17,6	19	17,3	0	0,0	65	13,2
Mais de 20 a 25 anos	21	17,2	51	25,0	20	18,2	0	0,0	92	18,7
Mais de 25 anos	29	23,8	4	2,0	22	20,0	0	0,0	55	11,2
Dados ausentes	3		2		1		1		7	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes - número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática

Os laços familiares e as redes sociais se consolidam pelo convívio, constata-se que 64,6% dos responsáveis pelo domicílio têm um ou mais parentes que moram no

bairro, índice que corresponde a 319 pessoas. Os percentuais mais elevados concentram-se nos graus de parentesco, a saber: irmão(ã) 33,1%; pai ou mãe 12,5%; tio(a) 12,4%; filho(a) 11,3%. (Tabela 7).

Tabela 7 - Total de responsáveis pela família que têm parentes morando no mesmo bairro; grau de parentesco; total de parentes - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/ MT

Parentes do responsável pela família que moram no bairro, grau de parentesco e total de parentes (excluindo os demais membros da família que residem no mesmo domicílio)	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Parente ou familiar do responsável pela família que mora no bairro										
Sim	83	66,9	125	61,6	79	71,8	32	56,1	319	64,6
Não	41	33,1	78	38,4	31	28,2	25	43,9	175	35,4
Dados ausentes	1		3		1		0		5	
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	499	100,0
Grau de parentesco com o responsável pela família que mora no bairro										
Pai ou mãe	28	15,9	37	12,0	22	11,1	5	9,8	92	12,5
Irmão (ã)	62	35,2	115	37,2	48	24,2	18	35,3	243	33,1
Avô (ó)	2	1,1	6	1,9	12	6,1	0	0,0	20	2,7
Tio (a)	16	9,1	38	12,3	34	17,2	3	5,9	91	12,4
Sobrinho (a)	16	9,1	9	2,9	12	6,1	7	13,7	44	6,0
Primo (a)	6	3,4	15	4,9	12	6,1	5	9,8	38	5,2
Cunhado (a)	12	6,8	41	13,3	20	10,1	3	5,9	76	10,4
Genro ou nora	4	2,3	6	1,9	2	1,0	1	2,0	13	1,8
Filho (a)	17	9,7	33	10,7	25	12,6	8	15,7	83	11,3
Sogro (a)	9	5,1	6	1,9	10	5,1	1	2,0	26	3,5
Enteado (a)	4	2,3	1	0,3	0	0,0	0	0,0	5	0,7
Neto	0	0,0	2	0,6	1	0,5	0	0,0	3	0,4
Total	176	100,0	309	100,0	198	100,0	51	100,0	734	100,0

Fonte: Rossetto et al, (2012)

Dados ausentes – número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática da tabela.

Quando inquiridos sobre a frequência e regularidade das visitas aos parentes, as respostas variam de várias vezes ao dia, uma vez por semana e mais raramente a visitas quinzenais e mensais. Em média, o responsável pela família visita seus parente 15 vezes por mês, percentual considerável e facilitado pelo fato de que estes moram no mesmo bairro que o entrevistado ou em bairros próximos. (Figura 2).

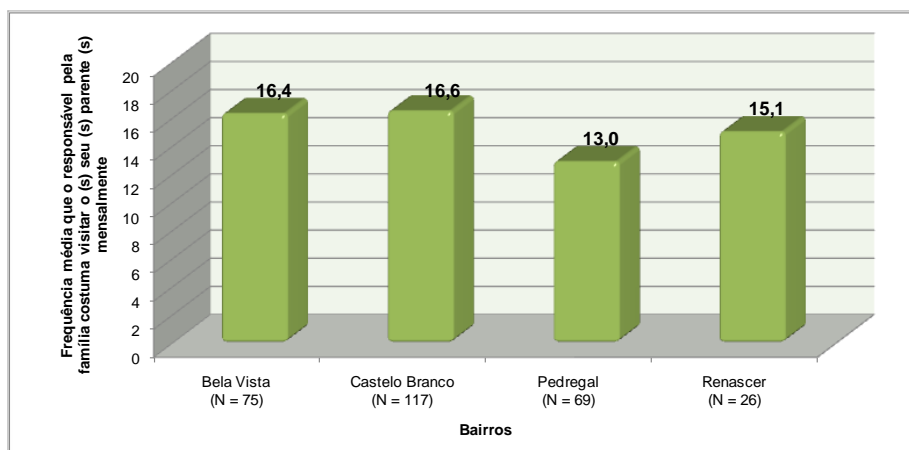


Figura 2 – Frequência média que o responsável pela família costuma visitar o seu parente - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer – Cuiabá/ MT

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

3.2 - Características dos Domicílios

O déficit habitacional apresenta a demanda por novas unidades habitacionais, portanto, além de se prestar à análise particular, essa informação pode ser usada como indicativo da amplitude necessária a programas habitacionais. Observando a tabela 8, constata-se que 275 famílias dos bairros que integram o universo da pesquisa moram em domicílios unifamiliares, entretanto, cerca de 123 famílias residem em domicílios multifamiliares, ou seja, com duas ou mais famílias.

Tabela 8 - Total de Famílias por Domicílio - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal, Renascer e MS do Croqui, Croqui MS/Setor MS - Cuiabá/MT

Total de famílias por domicílio	Domicílios													
	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		MS do Croqui		Croqui do Setor MS		Total	
	N*	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1	37	45,1	120	66,7	57	59,4	42	77,8	10	50,0	9	69,2	275	68,6
2	18	27,3	33	20,2	23	26,7	11	20,4	5	25,0	2	16,7	92	22,9
3	7	10,6	7	4,3	5	5,8	0	0,0	3	15,0	0	0,0	22	5,5
4	3	4,5	2	1,2	1	1,2	0	0,0	2	10,0	1	8,3	9	2,2
5	0	0,0	1	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,2
6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	1,9	0	0,0	0	0,0	1	0,2
7	1	1,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,2
Dados ausentes	16		17		10		0		0	0,0	1		44	11,0
Total	82	100,0	180	100,0	96	100,0	54	100,0	20	100,0	13	100,0	445	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados ausentes – número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática da tabela.

MS do CROQUI = casas que pela sua proximidade do percurso delimitado pela SECOPA foram incluídas por segurança a partir da decisão dos pesquisadores do projeto durante a coleta de dados em campo.

SETOR MS – CROQUI MS = casas que foram incluídas por segurança a partir da solicitação do poder público durante a coleta de dados em campo

Ao considerarmos o termo domicílio como as casas mais os terrenos observamos significativo índice de duas casas em um mesmo terreno. Deve-se registrar, entretanto, que, nas ocupações irregulares, as cercas ou muros na maioria das vezes não integram a delimitação da posse, os limites entre os domicílios se dão pelas relações de convivência no mesmo local, como correlato, o parcelamento e uso do solo não se enquadra nas normas das legislações vigentes. O acesso à moradia nessas localidades ocorre pela ação popular que congrega pessoas desprovidas de recursos financeiros e que vivem em condições precárias, com pouca ou nenhuma participação do poder público. Assim, a moradia se torna própria, embora sem legitimidade jurídica, pois não possuem escritura.

A situação fundiária da área investigada apontou que 53 (11,9%) dos domicílios estão escriturados no total dos 445. Destes, ressalta-se que 24 (29,3%) encontram-se nos

bairros Bela Vista; 8 (4,4%) no Castelo Branco; 11(11,5%) no Pedregal e 2 (3,7%) no Renascer (Tabela 9). A ordenação fundiária destes bairros foi entendida por meio do Programa de Regularização Fundiária respaldado no instrumento Lei nº 2.219 de 27/10/1984, que criou o PROTEGE (Programa Terra da Gente), que vem legalizando domicílios em vários bairros de Cuiabá; entre eles o Bela Vista

Tabela 9 - Situação Fundiária do Domicílio por Bairros - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal, Renascer e MS do Croqui, Croqui MS/Setor MS - Cuiabá/MT

Domicílio escriturado	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Total	
	N*	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim	52	41,6	8	3,9	11	9,9	0	0,0	74	13,9
Não	62	49,6	189	91,7	85	76,6	56	98,2	419	79,0
NS	9	7,2	6	2,9	13	11,7	1	1,8	30	5,6
NR	1	0,8	0	0,0	1	0,9	0	0,0	2	0,4
Dados ausentes	1	0,8	3	1,5	1	0,9	0	0,0	6	1,2
Total	125	100,0	206	100,0	111	100,0	57	100,0	531	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

Dados Ausentes - número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática

MS do CROQUI = casas que pela sua proximidade do percurso delimitado pela SECOPA foram incluídas por segurança a partir da decisão dos pesquisadores do projeto durante a coleta de dados em campo.

SETOR MS – CROQUI MS = casas que foram incluídas por segurança a partir da solicitação do poder público durante a coleta de dados em campo

Observou-se durante a coleta de dados em campo que alguns moradores alugam cômodos dentro das moradias ou em pequenas edificações conjugadas, agregando um diferencial à renda familiar. Os maiores percentuais dos domicílios alugados estão localizados no Bairro Bela Vista. Casas inacabadas são frequentes e a construção de edículas ocorre devido ao crescimento da família ou a chegada de mais uma pessoa como inquilino ou simplesmente por cessão, principalmente se há relação de parentesco e compadrio. Os 445 domicílios estão distribuídos em 76,8% próprios; 13,8% alugados e 9,4% cedidos. A situação é semelhante para os domicílios que compõem a Margem de Segurança (Tabela 10).

Tabela 10 - Total de famílias que moram em Domicílios Alugados; Próprios; Cedidos - Bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal, Renascer e MS do Croqui, Croqui MS/Setor MS - Cuiabá/MT

Famílias que moram em domicílios próprios, alugados ou cedidos	Bela Vista		Castelo Branco		Pedregal		Renascer		Ms do croqui		Croqui Ms Setor Ms		Total	
	N*	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Próprio	68	70,1	171	83,0	85	82,5	40	71,4	4	19,0	15	93,8	383	76,8
Alugado	22	22,7	9	4,4	10	9,7	13	23,2	15	71,4	0	0,0	69	13,8
Cedido	7	7,2	26	12,6	8	7,8	3	5,4	2	9,5	1	6,3	47	9,4
Dados ausentes	16		14		19		14		16		1		80	
Total**	113	100,0	220	100,0	122	100,0	70	100,0	37	100,0	17	100,0	579	100,0

Fonte: Rossetto; Zamparoni (2012)

N = Número de Pessoas que tem domicilio próprio, alugado ou cedido

Dados ausentes – número de pessoas que não responderam a questão ou que não se enquadram na temática da tabela

MS do CROQUI = casas que pela sua proximidade do percurso delimitado pela SECOPA foram incluídas por segurança a partir da decisão dos pesquisadores do projeto durante a coleta de dados em campo.

SETOR MS – CROQUI MS = casas que foram incluídas por segurança a partir da solicitação do poder público durante a coleta de dados em campo

As populações são retiradas das suas moradias e de seus vínculos socioafetivos para darem lugar às obras de mobilidade urbana. Assim, são remanejadas para outras localidades cada vez mais distantes dos principais pólos da cidade e pouco se beneficiarão com as obras instaladas no seu antigo local de moradia, perdendo também nesse processo seus vínculos de trabalho e de convívio. Neste contexto, o debate central é a pauta de defesa dos direitos fundamentais das famílias, especialmente, no que se refere ao direito à moradia e em caso de remanejamento, o direito a um lugar com condições de infraestrutura e de convivência semelhante ao seu lugar de origem.

4 - Considerações Finais

As características demográficas dos bairros Bela Vista, Castelo Branco, Pedregal e Renascer denotam uma população de baixa renda que reside em áreas impróprias para moradia sujeitas a inundação e doenças. Contudo, devido à localização geográfica, em espaços próximos a áreas nobres da cidade, ainda podem ser consideradas privilegiadas, haja vista a proximidade dos locais de trabalho, de estudo e de lazer. Dessa forma, qualquer remanejamento traz em seu bojo impactos negativos que seriam mitigados caso fossem realocadas em uma área próxima à atual.

Um ponto relevante identificado pela pesquisa se refere ao fato de os domicílios serem multifamiliares, ou seja, em uma casa residirem mais de uma família e estas famílias serem extensas com pais, mães, filhos, netos, avós, tios, primos habitando o mesmo espaço. Outro aspecto se refere à predominância do sexo feminino como provedor do lar e relações familiares intensas, haja vista que filhos moram perto de mães e pais, netos, tios e há uma dependência econômica e emocional nestas relações.

Ao pensar na perspectiva do desenvolvimento urbano e da sustentabilidade socioambiental, o respeito à identidade do outro e as suas relações deve ser ponto de partida quando se pensar em remanejamento de famílias de determinadas áreas, mesmo que isso simbolize melhoria da infraestrutura urbana. Portanto, cabe ao poder público a realização de pactos que permitam minimizar os impactos negativos das intervenções, ampliando as possibilidades para que os efeitos positivos se revertam para a coletividade.

5- Referências Bibliográficas

ARAÚJO, S. M. V. G. **As Áreas de Preservação Permanente e a questão urbana.** Estudo Técnico. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília – DF: agosto de 2002.

BORDEST, S. M. L. **A bacia do Córrego Barbado**. Cuiabá: Gráfica Print, 2003.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente **Resolução Conama n.º. 001**. 1986. Disponível em: <www.mma.conama.gov.br/conama>. Acesso em: 17 abr. 2006.

_____. **Resolução Conama n.º. 369**, de 28/03/2006. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei n.º. 9.985/2000**, de 18 de julho de 2000. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília, DF: Senado, 2000.

_____. **Lei Federal n.º 4.771**, de 15 de setembro de 1965. Estabelece o Código Florestal Brasileiro. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 16 Set. 1965.

_____. **Lei Federal n.º. 6.766/79**, após alterações impostas pela LEI FEDERAL 9785/99, Artigo 4º. Item III. Brasília, DF: Senado, 1979.

_____. **Lei Federal n.º. 6.938/81** alterada pela Lei Federal 7.804/89 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, DF: Senado, 1981.

_____. **Lei Federal n.º. 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. **Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente**. Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. **Lei n.º. 9.433/97** de 8 de janeiro de 1997. **Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos**. Brasília, DF: Senado, 1997

_____. **Decreto N.º. 3.179** de 21 de setembro de 1999. Brasília, DF: Senado, 1999

_____. **Lei N.º. 10257/01**, de 10 de Julho de 2001. **Estatuto das Cidades**. Brasília, DF: Senado, 2001.

BUARQUE, Sérgio C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento sustentável**. Recife: IICA, 1995.

CUIABÁ. **Evolução do perímetro urbano de Cuiabá – 1938 a 2007**. IPDU - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Cuiabá-MT: Prefeitura Municipal de Cuiabá, 2007. 74 p.

_____. **Perfil socioeconômico de Cuiabá**. Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano. Cuiabá-MT: Prefeitura Municipal de Cuiabá, 2009

_____. **Plano diretor participativo de Cuiabá.** SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento. Cuiabá-MT: Prefeitura de Cuiabá, 2010.

CUNHA, J. M.; ALMEIDA, G. M. E.; RAQUEL, F. **Migração e transformações produtivas na fronteira:** o caso de Mato Grosso. UNICAMP/NEPO. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MIG_ST33_Cunha_texto.pdf>. Acesso em: 20 set. 2009.

KOTHARI, M; CHAUDHRY, S. Moradia, terra e desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.socialwatch.org/sites/default/files/moradia2012_bra.pdf>. Acesso em: 10 de jan. 2012.

HALL, C. M. **Hallmark tourist events:** impacts, management & planning. London: Benalhem Press, 1992.

MOREIRA, A. C. M. L. **Conceitos de ambiente e de impacto ambiental aplicáveis ao meio ambiente urbano.** Material didático da disciplina de Pós-graduação AUP 5861: Políticas Públicas de Proteção do Ambiente Urbano, São Paulo, 1990.

OLIVEIRA, M. A. T.; HERRMANN, M. L. de P. Ocupação do solo e riscos ambientais na Área Conurbada de Florianópolis. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (orgs.) **Impactos ambientais urbanos no Brasil.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

PORTO GONÇALVES, C. W. **Os (des)caminhos do meio ambiente.** 2a. ed. São Paulo: Contexto, 1990.

RODRIGUES, A. M. **Produção e consumo do e no espaço:** problemática ambiental urbana. São Paulo: Hucitec, 1998.

ROSSETTO, O. C.; ZAMPARONI, C. A. G. P. **Diagnóstico socioeconômico da implantação da Avenida Parque do Barbado – Cuiabá-MT - Volume I.** Universidade Federal de Mato Grosso; Secretaria da Copa. Governo do Estado de Mato Grosso. 2012

SEPLAN-MT. 2010. **Evolução da População do Estado de Mato Grosso 1940 – 2010.** Disponível em : <<http://www.indicador.seplan.mt.gov.br/mtemnumeros2010/pdf/aspectossociais.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2012.

SERVILHA, Elson Roney (et al). **Conflitos na Proteção Legal das Áreas de Preservação Permanentes Urbanas.** I Seminário do Laboratório Fluxus – Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – FEC, UNICAMP. SP. 2006.

SILVA, J. M. R. **Educação patrimonial:** rememorar para preservar: um direito do cidadão. Cuiabá, MT: Secretaria Estadual de Cultura de Mato Grosso. Conselho de Estado de Cultura, 2011.

SILVA, M. L. **Bairro Jardim Renascer em Cuiabá:** um estudo de caso do saneamento e da educação ambiental em Cuiabá – MT. Cuiabá, 2008. Dissertação (Mestrado em Educação). Instituto de Educação, UFMT.

CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS EM ÁREAS DE RISCO: IMPACTOS DA CONSTRUÇÃO
DA AVENIDA PARQUE DO BARBADO EM CUIABÁ – MT

SUERTEGARAY, D. M. A. Espaço geográfico uno e múltiplo. In: SUERTEGARAY, D. M. A.; BASSO, L. A.; VERDUM, R. (orgs.). **Ambiente e lugar no urbano: a grande Porto Alegre**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000. 239p.